

Memorando 11- 6.330/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/01/2025 às 08:17:23

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 2/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_02_2024__CHOPIN_NET_TELECOMUNICACOES_LTDA__3_1assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cassia Tres	17/01/2025 08:39:47	1Doc	CASSIA TRES CPF 053.XXX.XXX-92
Valmor Luiz Cevero	17/01/2025 08:55:58	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	17/01/2025 09:19:36	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Idevaldo Peretti	17/01/2025 09:26:36	1Doc	IDEVALDO PERETTI CPF 469.XXX.XXX-00
Renato Capelli de Martini	17/01/2025 09:55:05	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Vilmarize Buffon Fraron	17/01/2025 10:48:51	1Doc	VILMARIZE BUFFON FRARON CPF 802.XXX.XXX-15
Clevis T. da Silva	17/01/2025 11:03:47	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Neide Gasparetto Pasquali	17/01/2025 14:56:36	1Doc	NEIDE GASPARETTO PASQUALI CPF 473.XXX.XXX-91
Rubenei Meloto	17/01/2025 16:36:53	ICP-Brasil	RUBENEI MELOTO CPF 749.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **692C-8483-4D3F-C94D**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CHOPIN NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.330/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa **CHOPIN NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 39.299.436/0001-69, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 4114, Sala 02, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Paulo Roberto Machado, portador do CPF 806.365.199-53 e do RG 5.642.454-7 SESP/PR e pela Senhora Brunna Sangaletti, portadora do CPF 069.023.239-09 e do RG 7.636.356-0 SESP/PR, telefone (46) 3242-2035, e-mail: chopin-net@outlook.com, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 187/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 83/2023, o qual gerou o Contrato nº 02/2024, celebrado em 05 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento, a este Município, de Serviços de Comunicação entre Prédios Municipais com Pontos Fibra com a Tecnologia Vlan (Routerboards e Conversor de Fibra) Na Área Urbana, e Comunicação de Pontos a Rádio Na Área Rural, com Instalação em Pontos Novos e Reestruturação com Equipamentos e Insumos Necessários nos Pontos já Existentes, Suporte Técnico, Conforme Especificações e Quantitativos Constantes, no Plano Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão do Contrato nº 02/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 05/01/2025 a 04/01/2026.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Nona do Contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,873010%), passando a ser os seguintes:

LOTE 1 - LINK PREFEITURA MUNICIPAL					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

01	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS- TRAÇÃO Link dedicado de internet com 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de down- load e upload na sede da Prefeitura Munici- pal com 100% de garantia de banda e 6 (Seis) Ips Públicos.	2.620,94	31.451,28
VALOR TOTAL R\$				31.451,28	
LOTE 2 - PONTOS DE CONEXÃO RURAL					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU- DE Pontos de conexão rural com internet na velocidade de download de 20 Mbps e uplo- ad de 20 Mbps com 100% de garantia de banda, localizados nos prédios Municipais de: - LINHA SÃO FRANSISCO: UBS São Francisco - LINHA SANTA INÊS: UBS Santa Inês - RESERVA INDÍGENA: UBS SESAI - LINHA SÃO LUIZ: UBS São Luiz - LINHA ESTRELA GAUCHA: UBS Estrela Gaúcha - LINHA INVERNADINHA: UBS Invernadinha - LINHA SANTA MARIA: UBS Santa Maria - MATO BRANCO: UBS Mato Branco - LINHA BUGRE: UBS Bugre	1.122,76	13.473,12
02	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pontos de conexão rural com internet na velocidade de download de 20 Mbps e uplo- ad de 20 Mbps com 100% de garantia de banda, localizados nos prédios Municipais de: LINHA SÃO FRANCISCO: Escola Angélica Battistuz LINHA SANTA INÊS: Escola Mario Betega LINHA SÃO LUIZ: Escola Visão do Futuro LINHA BUGRE: Escola Costa e Silva LINHA APARECIDA: Escola Nilo Peçanha	623,65	7.483,80
VALOR TOTAL R\$				20.956,92	
LOTE 3 - PONTOS DE CONEXÃO URBANA					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

01	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ponto concentrador de internet com ligação em Fibra Óptica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Ponto de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - DEFESA CIVIL: Avenida Getúlio Vargas - Centro de Eventos: R. das Araucárias.	98,62	1.183,44
02	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Ponto concentrador de internet com ligação em Fibra Óptica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DIONISTO DEBONA – Departamento de Esportes: Rua 14 De Dezembro - CASA DA CULTURA: Avenida XV de Novembro - CMEI ONEIDE CECATTO: Rua Joaquim Nunes de Faria. - CMEI CRISTO REI: Rua das Palmeiras - CMEI PRIMEIROS PASSOS: Rua Fernando Weber - CMEI RECANTO FELIZ: Rua Frei Vito - CMEI CRIANÇA ESPERANÇA: Rua Coronel Santiago Dantas - ESCOLA MUNICIPAL DE EXELÊNCIA: Rua Frei Everaldo - ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVANIRA SILVERIO: Rua Frei Vito - ESCOLA MUNICIPAL CEL. SANTIAGO DANTAS: Rua Afonso Pena - ESCOLA MUNICIPAL TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA: Rua Santos Dumont - ESCOLA MUNICIPAL PRES. TANCREDO NEVES: Rua das Araucárias - ANFITEATRO MUNICIPAL DAVID ROGOS SCHMITZ: Rua Frei Everaldo	98,62	1.183,44

Assinado por 11 pessoas: PAULO ROBERTO MACHADO, BRUNNA SANGALETTI, CASSIA TRES, VALMOR LUIZ CEVERO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, IDEVALDO PERETTI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, VILMARIZE BUFFON FRARON, CLEVIS T. DA SILVA, NEIDE GASPARETTO PASQUALI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/692C-8483-4D3F-C94D> e informe o código 692C-8483-4D3F-C94D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

03	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ponto concentrador de internet com ligação em Fibra Óptica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - POSTO DE SAÚDE CENTRAL: Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA: Rua Estevão Pires Carneiro - POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FREI VITO: Rua Paulo Conte, 3451 - ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Voluntários Da Pátria.	98,62	1.183,44
04	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Santos Dumont - CRAS NOSSA SRA APARECIDA: Rua Pedro Dalpiva	98,62	1.183,44
05	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - SECRETARIA DE AGRICULTURA: Rua 14 de Dezembro	98,62	1.183,44
06	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: Rua Padre Anchieta, 422	98,62	1.183,44





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

07	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - SECRETARIA DE VIAÇÃO: Rua Santos Dumont.	98,62	1.183,44
VALOR TOTAL R\$				8.284,08	

VALOR TOTAL R\$	60.692,28
------------------------	------------------

DO VALOR TOTAL – A partir do reajuste aplicado para o Item 01 do Lote 01, Itens 01 e 02 do Lote 02 e Itens de 01 a 07 do Lote 03, o valor do Contrato que era de R\$ 57.872,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 60.692,28 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

DA GESTÃO – A Gestão da Secretaria de Administração fica a cargo do Sr. Rubenei Meloto. A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte fica a cargo da Sra. Cassia Tres. A Gestão da Secretaria de Saúde fica a cargo da Sra. Vilmarize Buffon Fraron. A Gestão da Secretaria de Assistência Social fica a cargo da Sra. Neide Pasquali. A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente fica a cargo do Sr. Idevaldo Pereti. A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia fica a cargo do Sr. Álvaro Denis Ceni Scolaro e a Gestão da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos fica a cargo do Valmor Luiz Cevero.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização contratual e da empresa Chopin Net Telecomunicações Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão do Contrato, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 02/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 03 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

Contratante

PAULO ROBERTO
MACHADO:80636519953

Chopin Net Telecomunicações Ltda
Paulo Roberto Machado – Representante Legal





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Contratada

Brunna Sangaletti – Representante Legal
Contratada

Gestores do Contrato

Rubenei Meloto
Secretário de Administração



Documento assinado digitalmente
BRUNNA SANGALETTI
Data: 16/01/2025 18:17:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassia Tres
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Neide Pasquali
Secretária de Assistência Social

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Valmor Luiz Cevero
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Idevaldo Pereti
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fiscais do Contrato

Renato Capeli de Martini
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chopin Net Telecomunicações Ltda. CNPJ: 39.299.436/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo prazo: 04/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 60.692,28 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 83/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Machado e Brunna Sangaletti, pela empresa.

Assinado por 11 pessoas: PAULO ROBERTO MACHADO, BRUNNA SANGALETTI, CASSIA TRES, VALMOR LUIZ CEVERO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, IDEVALDO PERETTI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, VILMARIZE BUFFON FRARON, CLEVIS T. DA SILVA, NEIDE GASPARETTO PASQUALI e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/692C-8483-4D3F-C94D> e informe o código 692C-8483-4D3F-C94D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 692C-8483-4D3F-C94D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO MACHADO (CPF 806.XXX.XXX-53) em 16/01/2025 16:29:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BRUNNA SANGALETTI (CPF 069.XXX.XXX-09) em 16/01/2025 18:17:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CASSIA TRES (CPF 053.XXX.XXX-92) em 17/01/2025 08:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR LUIZ CEVERO (CPF 476.XXX.XXX-04) em 17/01/2025 08:55:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 17/01/2025 09:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ IDEVALDO PERETTI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 17/01/2025 09:26:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 17/01/2025 09:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILMARIZE BUFFON FRARON (CPF 802.XXX.XXX-15) em 17/01/2025 10:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 17/01/2025 11:03:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEIDE GASPARETTO PASQUALI (CPF 473.XXX.XXX-91) em 17/01/2025 14:56:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 17/01/2025 16:35:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/692C-8483-4D3F-C94D>

Memorando 12- 6.330/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/01/2025 às 16:42:54

- Publicação do Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 2/2024.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_02_2024_CHOPIN_NET_TELECOMUNICACOES_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 02-2024 - CHOPIN NET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chopin Net Telecomunicações Ltda. CNPJ: 39.299.436/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo prazo: 04/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 60.692,28 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 83/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Machado e Brunna Sangaletti, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaletti
Código Identificador:F6A5F3F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>